



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 175/2017

Corrente-PI, 27 de abril de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, III,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Igor Henrique Rodrigues Guedes Nogueira

Suplente: Patrícia Karla Ribeiro Simão

Titular: Rosa Maria Alves

Suplente: Rosaly Dias Hübner

Titular: Ângela Stoffels Paranaguá e Lago

Suplente: Vanessa Vasconcelos de Sousa

II. Representantes dos Órgãos não Governamentais:

Titular: Sebastião de Araújo Bonfim Jr.

Suplente: Joaquina de Oliveira Pinheiro

Titular: Manoel Luiz Reis Oliveira

Suplente: Gesulde Brás Pinheiro

Titular: Adriano Lourenço Ferreira

Suplente: Eraldo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 27 de abril de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal